

PORTARIA Nº 626/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 009-2024 – Processo Administrativo 407-2024** da empresa **LINKSAN TECNOLOGIA LTDA.**, com vigência **indeterminada ou enquanto durar a vigência da contratação**, cujo objeto é a **aquisição de licença de uso de software antivírus corporativo, pelo período de 36 meses para o Coren PR.**

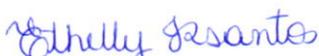
Art. 2º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Walace de Novaes Figueredo.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 31 de julho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária